



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

L E I N.º 233 - DE 11 DE MAIO DE 1 987.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

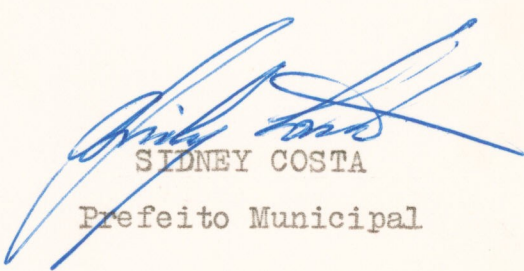
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no orçamento vigente, no valor de Cz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cru- dos), para aplicação no "Fundo Especial de Assistência Social", criado pela Lei nº 226 de 17 de março de 1 986.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do superavit financeiro verificado no balanço patrimonial de 1 986.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO NOVO DO SUL, 12 de maio de 1 987.


SIDNEY COSTA

Prefeito Municipal